



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Documento de Oficialização
de Demanda (DOD)

Documento de Oficialização da Demanda

Conforme Portaria TRE/CE nº 1.710/2015, Anexo Único (docs. PAD nºs 1.761/2016 e 168.981/2015)

Versões do Documento			
Versão	Descrição	Autor	Data
1.0	Versão inicial.	Sabrina d'Henrique Pierre	21/06/2021

Sumário

Versões do Documento.....	1
Identificação da Demanda.....	2
Identificação da Área Demandante	2
Objeto da Contratação.....	2
Objetivos Estratégicos.....	3
Resultados a serem alcançados	3
Observações e Anexos	3
Encaminhamento.....	4
Área Demandante da solução.....	4
Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação	4



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Documento de Oficialização
de Demanda (DOD)

Identificação da Demanda

Contratação de empresa para digitalizar os documentos funcionais dos servidores do TRE-CE

Identificação da Área Demandante

Unidade / Setor:	Coordenadoria de Pessoal	Data:	21/06/2021
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	Projeto Assentamento Funcional Digital		
Responsável pela demanda:	Sabrina D' Henrique Pierre	Telefone / ramal:	3781
E-mail do responsável:	sabrina@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:	Abelardo Moreira Ferreira	Telefone / ramal:	3784
E-mail do integrante demandante:	abelardo@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	A ser indicado pela SOF		

Objeto da Contratação

Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	Seq	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)
1	Digitalizar o acervo funcional dos servidores do TRE-CE, localizados atualmente na SEREF e SEPAG.	1	Com a informatização dos sistemas torna-se inevitável viabilizar também o acesso digital aos documentos funcionais dos servidores, a fim de atender aos princípios administrativos de eficácia, eficiência e economicidade;
		2	Diante da implantação do teletrabalho, ter o acervo funcional digitalizado evita deslocamento do servidor ao arquivo físico;



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Documento de Oficialização
de Demanda (DOD)

	3	Necessidade de atender às políticas de sustentabilidade
--	---	---

Seq	Objetivos Estratégicos
	(Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior – Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)
1	Primar pela satisfação dos usuários de TIC
2	Fornecer soluções corporativas informatizadas
3	Implantar a política da segurança da informação

Seq	Resultados a serem alcançados
	(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)
1	Celeridade nas demandas referentes a registros funcionais e benefícios
2	Proteção do acervo funcional contra incêndios e extravios
3	Vida útil maior para os documentos
4	Facilidade de acesso às informações funcionais

Seq	Observações e Anexos
	(Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)
1	A digitalização do acervo funcional dos servidores irá beneficiar diretamente as sessões da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, em específico as correlacionadas a Coordenadoria de Pessoal, assim como os clientes externos da SGP, todos os servidores que terão seus documentos arquivados digitalmente. O



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Documento de Oficialização
de Demanda (DOD)

resultado do objeto da demanda será de uso contínuo, isto é, não retornando ao uso do acervo físico.



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Documento de Oficialização
de Demanda (DOD)

Encaminhamento

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para indicação do Integrante Técnico e após ao Comitê Administrativo Permanente, para indicação do Integrante Administrativo a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.

Área Demandante da solução

SABRINA D'HENRIQUE PIERRE
COORDENADORIA DE PESSOAL

Fortaleza, 21 de junho de 2021

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante técnico:	A indicar	Telefone / ramal:	
E-mail do integrante técnico:			
Integrante administrativo:	A indicar	Telefone / ramal:	
E-mail do integrante administrativo:			
Outros integrantes: (se for o caso)		Telefone / ramal:	
E-mail:			